

Publicado no DJE  
23/09/15  
Pág. nº 58  
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTRARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 012/2015

Dispõe sobre a alteração do feriado do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor Público, previsto no art. 108, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. Estabelecer que os prazos processuais que se vencerem ou iniciarem no dia 30 de outubro de 2015 serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 21 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Corregedor Regional Eleitoral